



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 12/2019

Processo Seletivo para Remoção de servidores
Docentes entre os *Campi* da UFERSA

CARGO: Docente do magistério superior - Campus Mossoró (01 vagas)

Componentes curriculares/Área de conhecimento: Matemática. Estatística.

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	CLASSIF.	STATUS
Mariana de Brito Maia	Campus Caraúbas	1º	Classificada
Oscar Bayardo Ramos Lovón	Campus Caraúbas	-	Desclassificado de acordo com o item 2.1, alínea "a" do edital.
Tony Kleverson Nogueira	Campus Caraúbas	-	Desclassificado de acordo com o item 2.1, alínea "d" do edital.

OBSERVAÇÕES:

1. O servidor docente classificado na seleção, somente será removido para a unidade de destino por meio de Portaria assinada pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas;
2. O servidor docente que passe a ter exercício em outro município, em razão de ter sido removido, terá até 10 (dez) dias, contados da emissão da Portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova sede, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento;
3. Todas as despesas com deslocamento do servidor docente decorrentes de sua participação neste edital de remoção correrão, exclusivamente, as suas expensas;
4. As vagas disponíveis para remoção ofertadas neste Edital, uma vez preenchidas, não geram direito a remoção por ocasião de novas vagas.

Mossoró, 25 de novembro de 2019.

Rannah Munay Dantas da Silveira
Diretora de Desenvolvimento de Pessoal

Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas